LEI ORDINÁRIA Nº 193

de 03 de agosto de 1963

Concede ao soldado da Força Armada Militar do Estado, Sr. Enoch Bezerra de Farias, um lote de terreno urbano do povoado da Lagoa Sangue Suga.

O Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°..

Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao soldado da Força Militar do Estado, Sr. Enoch Bezerra de Farias, o lote de terreno urbano sob nº 1 da quadra 6 no povoado da Lagoa Sangue Suga, com área constante do respectivo mapa.

Art. 2°.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 3 de agosto de 1963

Flodoaldo Gonçalves Terra Vice-Prefeito Municipal em Exercício

---

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em